



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Estado de São Paulo

EMENDA 08

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017



“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se o § 1º ao artigo 61, do projeto de lei acima evidenciado, com seguinte redação:

“Art. 61 ...

§ 1º O Poder Executivo aplicará a Outorga de Alteração do Uso do Solo na MEU-3, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, em conformidade com o Artigo 29 da Lei Federal nº 10.257/01”.

Renumerando-se os parágrafos posteriores.

PPlenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2017

JUSTIFICATIVA

Apresentamos referida Emenda Aditiva, acolhendo a proposta do Fórum da Cidadania, quando da participação em Audiência Pública realizada em 06/10/2017.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na apreciação e acolhimento da proposta.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2017